

EDITAL E REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2025

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, regida pela Lei Complementar n.º 222/2020, autarquia sob regime especial, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, por meio de seu Diretor-Presidente, com fundamento no art. 44, da Lei Orgânica da Agência, no art. 24, incisos II e III, do Regulamento da Agência (Anexo ao Decreto n.º 6265/2020) e nos artigos 115, 117, 119, 120 e 121, caput e seu parágrafo único, todos do Regimento Interno da Agência (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), e considerando:

a) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, tomada na REUNIÃO ORDINÁRIA n.º 12/2025, realizada em 10 de junho de 2025, que decidiu pela realização de Audiência Pública com a finalidade de obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da **Nota Técnica n.º 09/2025-CSB/DRE-AGEPAR que trata da “Implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024, na estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”**, conforme contido no processo administrativo digital de protocolo n.º 22.980.938-5; e

b) a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos princípios da publicidade e da participação pública em processos decisórios,

RESOLVE:

Comunicar a realização de Audiência Pública, n.º 2/2025, cuja convocação se dá por meio do presente Edital, para discutir a **Nota Técnica n.º 09/2025-CSB/DRE-AGEPAR que trata da “Implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024, na estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”**, nos termos do regulamento abaixo, com as seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO:

Audiência Pública, que se realizará no dia **30 de junho** do corrente ano de **2025**, **segunda-feira, das 10h às 12h**, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento, sobre a **Nota Técnica n.º 09/2025-CSB/DRE-AGEPAR que trata da “Implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024, na estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”**, conforme contido no

Gabinete do Diretor-Presidente

processo administrativo digital de protocolo n.º 22.980.938-5, documentos que, conforme deliberação colegiada embasada em Voto do Conselheiro Relator, estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Audiências Públicas – Audiências Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>) – Audiência Pública n.º 2/2025.

II - DA FINALIDADE:

A Audiência Pública de que trata este Regulamento será realizada tendo como finalidade dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, a discussão e a crítica sobre a **Nota Técnica n.º 09/2025-CSB/DRE-AGEPAR que trata da “Implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024, na estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”**.

III - DA DATA E HORÁRIO:

DATA: 30 de junho de 2025, segunda-feira

HORÁRIO: 10h às 12h

IV - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO (PLATAFORMA ONLINE):

A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Zoom e será transmitida pelo canal da Agência no YouTube, **cujo o link de acesso estará disponível no sítio eletrônico da Agência**, na aba Participação Social – Audiências Públicas – Audiências Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>) Audiência Pública n.º 2/2025.

V - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da Audiência Pública qualquer usuário do serviço, representantes dos titulares, prestadores de serviço e demais interessados, sem distinção de qualquer natureza, que tenha interesse em contribuir com o processo de discussão mencionado no presente Edital de Convocação, desde que se atenha às regras de boa educação e de urbanidade, bem como aos ditames deste Regulamento.

a) São direitos dos participantes, desde que previamente inscritos como expositores:

i) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento; e

Gabinete do Diretor-Presidente

ii) Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

b) São deveres dos participantes:

i) Respeitar o Regulamento da Audiência Pública; e

ii) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição.

VI - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

O interessado poderá participar de três (3) formas:

i) **Como expositor (manifestação oral):** participante que fará manifestação oral, no ambiente virtual, sendo obrigatória a prévia inscrição mediante o preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico da Agepar, onde deverá ser previamente registrada o teor de sua manifestação. A participação se dará por meio do link de acesso, na forma descrita neste Regulamento;

ii) **Como ouvinte, com participação por escrito:** participante que já tenha enviado, por escrito, manifestação, questionamento, opinião, isto por meio de formulário que estará disponível, previamente, no sítio eletrônico da Agepar, na forma estabelecida neste Regulamento; e

iii) **Como ouvinte unicamente:** participante que acompanhará o evento, no ambiente virtual, em tempo real, no canal de transmissão da Agepar, na plataforma YouTube, sem participação oral ou por escrito.

VII - DA INSCRIÇÃO:

i) As **contribuições escritas** deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 16 de junho de 2025 e as 23h59min do dia 24 de junho de 2025, no seguinte link: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>;

ii) As inscrições para **expositores (manifestação oral)** deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário específico que estará disponível entre as 08h30min do dia 16 de junho de 2025 e as 23h59min do dia 24 de junho de 2025, no seguinte link: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>; e

iii) Manifestações e perguntas por escrito, via sítio eletrônico da Agepar, ainda poderão ser realizadas até as 11h do dia 30 de junho de 2025, data da realização da Audiência Pública, devendo o interessado preencher o formulário específico também no link: <http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>.

Gabinete do Diretor-Presidente

VIII - DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL:

- a) O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos **inscritos como expositores** por meio de mensagem eletrônica/e-mail em resposta aos endereços eletrônicos/e-mails informados no respectivo formulário de inscrição;
- b) No dia da audiência, todos os participantes que, previamente, tiverem feito inscrição e, efetivamente, acessarem o ambiente virtual, terão sua identificação registrada, nos termos da alínea “a” da Cláusula XII; e
- c) A exposição, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam no Formulário de Inscrição para o Expositor, sendo aceita apenas uma inscrição por pessoa e, na hipótese de o Expositor ser representante de pessoa jurídica, será aceita apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.

IX - DA PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A presidência da Audiência Pública será exercida pela Diretora de Regulação Econômica - DRE/AGEPAR, Rejane Maria Schirr Scolari.

a) São prerrogativas da Presidente da Sessão:

- i) Designar um ou mais secretários para assisti-la;
- ii) Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso das manifestações;
- iii) Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- iv) Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- v) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou eventual postergação da sessão de audiência pública;
- vi) Alongar o tempo das manifestações orais, quando considerar necessário e útil; e
- vii) Resolver os casos omissos.

b) Ficam igualmente DESIGNADOS para participarem da Audiência Pública, de forma presencial, na sala de Reunião do Conselho Diretor, no 2º andar das instalações da Agepar, os seguintes servidores:

Gabinete do Diretor-Presidente

- i) A Ouvidora da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria - DP/UCCO, Danielle Cristini Martins;
- ii) A Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência - DP/GAB, Evelize Aparecida Odppes Marquesi, como Moderadora;
- iii) O Especialista em Regulação, Cleber Gusso Andrade, como Secretário, e como suplente a Auxiliar de Regulação, Mayara Leonardi Gonçalves;
- iv) O Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB/DRE, Adalto Acir Althaus Junior;
- v) O Especialista em Regulação da Diretoria de Normatização e Regulamentação – DNR, Aaron David Chybior Marttuchy Gonçalves; e
- vi) Os servidores da Agepar:
 - Luciano Ricardo Menegazzo, Especialista em Regulação;
 - Alexandre João Barbur Neto, Assessor, e
 - Cauane Vagetti Silva, Assessora.

X - DO APOIO E SUPORTE TÉCNICO:

Os servidores da Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação – ATI/DP, bem como os servidores da Assessoria de Comunicação Social – ACS/DP, deverão adotar todas as medidas e providências afetas aos respectivos setores para a organização e realização da Audiência Pública.

XI - DO ROTEIRO:

A sessão de Audiência Pública se dará da seguinte forma:

- a) Abertura da Audiência Pública com duração máxima de 10min (dez minutos), com apresentação de vídeo institucional da AGEPAR;
- b) Apresentação da Agepar sobre o objeto da Audiência Pública com duração máxima de 20min (vinte minutos);
- c) Exposições orais ou leituras das manifestações com duração máxima de 5min (cinco minutos), para cada expositor, obedecendo-se a sequência das inscrições deferidas conforme disposto na Cláusula VII, incisos “i”, “ii” e “iii”;
- d) Encerramento da Audiência Pública com duração máxima de 15min (quinze minutos);

Gabinete do Diretor-Presidente

e) O encerramento da Audiência Pública será efetuado pela Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério; e

f) Concluídas as exposições e as intervenções (sugestões e perguntas), o Secretário lavrará a Ata de Certificação da Realização do Evento, relatando, resumidamente, o ocorrido durante a sessão, a qual será assinada pela Presidente da sessão e componentes da mesa e dará por encerrada a Audiência.

XII - DAS EXPOSIÇÕES:

a) Consideram-se exposições as perguntas/questionamentos e manifestações orais;

b) As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição;

c) O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pela Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor; e

d) O expositor será alertado pelo Moderador quando faltar 1 (um) minuto para o término do prazo de sua manifestação, devendo concluí-la no tempo determinado.

XIII - SOBRE O DIREITO DE IMAGEM:

Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação, pela Agepar, das gravações referidas no item anterior, bem como das respectivas manifestações, conforme previsto na Cláusula XI.

a) A Agepar informa ao participante, como Titular dos Dados, que a coleta de dados com a finalidade específica de registro para coleta de contribuições à Audiência Pública n.º 2/2025-AGEPAR, está amparada no inciso II, do art. 7º da Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

XIV – SOBRE OS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente Edital e Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Presidência da Agepar.

Curitiba, 13 de junho de 2025

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO

EXPEDIENTE FORMAL 347/2025.

Documento: **2.EditaleRegulamentoAudienciaPublica022025_229809385.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 13:49.

Inserido ao documento **1.567.526** por: **Silmara Silva de Araujo** em: 13/06/2025 12:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9d42f573abc9bfe67965f3394ce062d.